## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, o "Senhor Inaldo da Silva Barbosa" no uso de suas atribuições vem por meio desta convocar a todos os vereadores (as) desta Casa Legislativa, para TERCEIRA Sessão Extraordinária a ocorrer no dia 14/07/2025 às 19-00 horas com o intuito de discussão e votação das seguintes matérias:

**PROJETO DE LEI 017/2025** QUE "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**EMENDA ADITIVA 001** QUE ACRESCENTA O § 3º AO ARTIGO 2º DO PROJETO DE LEI 017/2025;

**EMENDA MODIFICATIVA 001**, QUE ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DO PROJETO DE LEI 017/2025;

**EMENDA MODIFICATIVA 002**, QUE ALTERA O ARTIGO 52 DO PROJETO DE LEI 017/2025:

**EMENDA MODIFICATIVA 003**, QUE ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI 017/2025;

**EMENDA MODIFICATIVA 004**, QUE ALTERA O § 1º DO ARTIGO 50 DO PROJETO DE LEI 017/2025.

Chapada Gaúcha – MG, 11 de julho de 2025.

INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente